



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### PORTARIA PROPLAD Nº 222, de 05 de dezembro de 2023.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4632369),

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato Nº 63/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 37/2023 (Processo nº 23067.003457/2023-00), firmado com a empresa A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ:10.965.978/0001-41, cujo objeto é a aquisição com instalação de kits de comando completos para os elevadores da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade - FEAAC.

#### I - Gestor de Contrato:

Titular: Jody Campos, SIAPE nº 1729261;

Lotado na Coordenadoria de Conservação de Energia - UFC Infra;

Suplente: Renato Guerreiro Araújo, SIAPE nº 2355601;

Lotado na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental - UFC Infra.

#### II - Fiscal Técnico:

Titular: Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395;

Suplente: Davi Moreira Aires, SIAPE nº 2313309;

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia - UFC Infra.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 05/12/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4665992** e o código CRC **6B6E9277**.

---

Referência: Processo nº 23067.003457/2023-00

SEI nº 4665992